

c) A experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas;

d) A avaliação do desempenho, caso aplicável, relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

#### 12.4 — Entrevista Profissional de Seleção

A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o júri e o candidato, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

12.5 — Em caso de igualdade de classificação, constituem fatores de preferência os referidos no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

#### 13 — Atas do júri

As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

#### 14 — Candidatos aprovados e excluídos

Constituem motivos de exclusão dos candidatos a não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho e constantes do aviso de abertura.

Constituem ainda motivos de exclusão a não comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção e a obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer método de seleção aplicado, não sendo, neste caso, aplicados o ou os métodos de seleção seguintes.

15 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, publicitada na página eletrónica da Agência, I. P. no endereço [www.adcoesao.pt](http://www.adcoesao.pt).

16 — Os candidatos admitidos são convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

A notificação indicará o dia, hora e local da realização dos métodos de seleção.

#### 17 — Composição e identificação do júri:

Presidente: João Manuel Cordeiro Morgado, Diretor da Unidade de Sistemas de Informação;

1.º vogal efetivo: Gonçalo Manuel Bragança Rúbio Barreira Vieira, Coordenador do Núcleo de Gestão de Recursos Tecnológicos da Unidade de Sistemas de Informação;

2.º vogal efetivo: César Gaspar Melo da Rosa, Coordenador do Núcleo Sistema de Informação Acordo de Parceria da Unidade de Sistemas de Informação;

1.º vogal suplente: António Manuel Graça Lopes Miguéns, Coordenador do Sistema de Informação FSE da Unidade de Sistemas de Informação;

2.º vogal suplente: Andreia Sofia Pimenta Duque, Técnica Superior do Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da Unidade de Gestão Institucional.

18 — Publicitação de resultados: as listas dos candidatos admitidos e a de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, e divulgadas na página eletrónica da Agência, I.P em [www.adcoesao.pt](http://www.adcoesao.pt)

19 — O Estágio para ingresso nas carreiras de informática tem carácter probatório e a duração de seis meses, nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

20 — O presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), a partir do 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, na página eletrónica da Agência, I. P. no endereço eletrónico [www.adcoesao.pt](http://www.adcoesao.pt) e por extrato, no prazo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

21 — Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7 de março de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Costa Dieb*.

312126375

## Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

**Aviso n.º 4502/2019**

### Homologação da lista unitária de ordenação final — Procedimento concursal publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201709/0512

Para efeito do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a divulgação da lista unitária de ordenação final, após homologação, no âmbito do procedimento concursal comum de um técnico superior licenciado em Relações Internacionais, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por força do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 34/2018, de 15 de maio, aberto através do Aviso n.º 11248/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 27 de setembro.

A lista unitária de ordenação final foi publicitada na Bolsa de Emprego Público, na página eletrónica da CCDR-N, em <http://www.ccdm.pt/recursos-humanos> e em <http://www.norte2020.pt/recrutamento> e encontra-se afixada em local visível e público, nas suas instalações sitas na Rua Rainha D. Estefânia, n.º 251, 4150-304 Porto.

6 de março de 2019. — O Presidente da CCDR-N, *Fernando Freire de Sousa*.

312123345

**Aviso n.º 4503/2019**

Nos termos do disposto no n.º 1, do art. 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, é constituída a Comissão Consultiva da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Valpaços, que integra um representante das seguintes entidades e/ou serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a qual preside;

Direção-Geral do Território;  
Agência Portuguesa do Ambiente;  
Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I. P.;  
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;  
Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;  
Direção Regional da Cultura do Norte;  
Infraestruturas de Portugal, S. A.;  
Instituto da Mobilidade e dos Transportes;  
Autoridade Nacional de Proteção Civil;  
Agência para a Competitividade e Inovação;  
Direção-Geral de Energia e Geologia;  
Turismo de Portugal, I. P.;  
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana;  
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;  
Administração Regional de Saúde do Norte;  
Redes Energéticas Nacionais;  
Autoridade Nacional de Comunicações;  
Assembleia Municipal de Valpaços;  
Câmara Municipal de Valpaços;  
Câmara Municipal de Chaves;  
Câmara Municipal de Mirandela;  
Câmara Municipal de Murça;  
Câmara Municipal de Vinhais;  
Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar.

6 de março de 2019. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte, *Fernando Freire de Sousa*.

612119385

## INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações

**Despacho n.º 2855/2019**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de secretária pessoal do meu gabinete, Rita Cristina Martins Pires, assistente técnica da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.